



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
"BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA"
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979.



EDITAL Nº 001/2025

BOMBEIRO MIRIM/ASPIRANTE

A Associação dos serviços Sociais Voluntários de Concórdia – ABVCon – “Bombeiros Voluntários”, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e n. 14.805, de 9 de junho de 2004 (Criação do Programa Bombeiro Mirim), torna público a quem possa interessar que se encontram abertas as inscrições para o Projeto Bombeiro Mirim/Aspirante para a cidade de Concórdia/SC, que regea pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. NÚMEROS DE VAGAS

Serão oferecidas cinquenta **(50 Vagas)**, para ambos os sexos.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:

Sede da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Concórdia “Bombeiros Voluntários”,
Rua Independência nº 246, Centro.

3. INÍCIO DO PROJETO:

Inícios das aulas: 02/03/2026

Término das aulas: 04/12/2026

HORÁRIO DAS AULAS:

Às segundas-feiras das 13h:30min as 16h:30 min (com duração de 3 horas cada aula)

4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

4.1 REQUISITOS NECESSÁRIOS

Rua Independência, 246 – Centro – 89.700-000 – Concórdia – SC. CNPJ Nº 83.701.680/0001-06
Emergência: 193 / Plantão: (49) 3442-2593 / CAT/Tesouraria: 3444-9311 / Comando: 3442-5770
E-mail: comandocbvc@concordia.psi.br / cbvc@concordia.psi.br / site: www.bombeirosvoluntarios.com.br

Missão: “Salvar vidas e patrimônios”



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
"BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA"
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979.



- 4.1.1 Residir no município de Concórdia ou cidades vizinhas;
- 4.1.2 Ter 12 (doze) anos completos ou completar 12 em 2026;

4.2 DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 4.2.1 Não será cobrado taxa de inscrição.

4.3 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

- 4.3.1 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição com letra legível e com a assinatura do responsável e do aluno;
- 4.3.2 As inscrições serão efetuadas no período de **17 de novembro de 2024 a 22 de dezembro de 2025**;

4.4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.4.1 A inscrição deverá ser feita pelo responsável juntamente com a criança, tendo como local a sala da Coordenação do Projeto Bombeiro Mirim/Aspirante na sede da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Concórdia "Bombeiros Voluntários", de segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h45min e das 13h:15min até 17h:30min com a coordenadora Veridiana.
- 4.4.2 A inscrição do aluno só será realizada mediante a apresentação de todos os documentos solicitados para a inscrição;

4.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.5.1 Uma fotocópia (xerox) legível do RG (da criança e dos responsáveis);
- 4.5.2 Uma fotocópia (xerox) legível do CPF (da criança e dos responsáveis);
- 4.5.3 Uma fotocópia (xerox) legível da certidão de nascimento;

Rua Independência, 246 – Centro – 89.700-000 – Concórdia – SC. CNPJ Nº 83.701.680/0001-06
Emergência: 193 / Plantão: (49) 3442-2593 / CAT/Tesouraria: 3444-9311 / Comando: 3442-5770
E-mail: comandocbvc@concordia.psi.br / cbvc@concordia.psi.br / site: www.bombeirosvoluntarios.com.br

Missão: "Salvar vidas e patrimônios"



4.5.4 Uma fotocopia (xerox) da carteira de vacinação e declaração do posto de saúde de que está com todas as vacinas em dia);

4.5.5 Uma fotocopia (xerox) do cartão do SUS;

4.5.6 Uma fotocopia (xerox) do cartão da tipagem sanguínea;

4.5.7 Uma fotocopia (xerox) do comprovante de residência atualizada;

4.5.8 Declaração de matrícula da escola que estuda;

4.5.9 02 fotos 3X4;

4.5.10 Atestado Médico de Saúde Física;

4.5.11 Atestado de Avaliação Psicológica

4.6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.6.1 A relação dos alunos classificados no exame será divulgada via Whatsapp em grupo específico que será criado, nas redes sociais (facebook e Instagram) e na página do bombeiro www.bombeirosvoluntarios.com.br, sendo a divulgação dos selecionados feita através de planilha pelo CPF de cada aluno;

4.6.2 A listagem dos classificados para o preenchimento das 50 vagas para realizar a matrícula será divulgada até o dia **13 de fevereiro de 2026**.

4.7 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.7.1 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá ao critério de idade;

4.7.1.1 Dia e ano de nascimento (o mais velho)

4.7.2 Em caso de empate a ordem a ser seguida será:

4.7.2.1 Desempenho escolar

4.8 DA MATRÍCULA NO PROJETO



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
"BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA"
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979.



4.8.1 Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no projeto, devendo comparecer apenas para assinatura da ficha de matrícula juntamente com o responsável no período de **13 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2025**, no mesmo local da realização da inscrição das 07h30min às 11h:30min e das 13h15 até 17h:30min com a coordenadora Veridiana.

5. DO MATERIAL PARA O PROJETO

5.1 Todo o material escolar é de uso pessoal do aluno e de inteira responsabilidade do mesmo, ficando a corporação isenta de qualquer compromisso com o mesmo.

5.2 Parágrafo Único: Também fica claro com este edital que a criança fará parte do projeto Bombeiro Mirim/Aspirante com duração de 6 (seis) anos. Ao término do projeto se houver interesse por parte do aluno em se tornar Bombeiro voluntário ele terá que fazer a escola de formação para bombeiro.

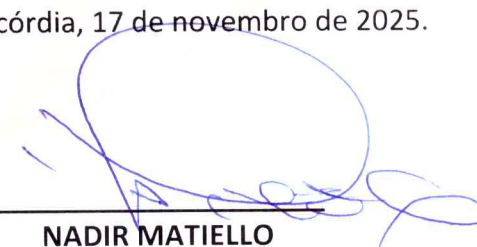
6. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Concórdia, 17 de novembro de 2025.



JULIANO ANDREI CAMILLO
COMANDANTE - ABVCon



NADIR MATIELLO
PRESIDENTE

Rua Independência, 246 – Centro – 89.700-000 – Concórdia – SC. CNPJ Nº 83.701.680/0001-06
Emergência: 193 / Plantão: (49) 3442-2593 / CAT/Tesouraria: 3444-9311 / Comando: 3442-5770
E-mail: comandocbvc@concordia.psi.br / cbvc@concordia.psi.br / site: www.bombeirosvoluntarios.com.br

Missão: “Salvar vidas e patrimônios”